



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

**EDITAL 2017**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **segundo** semestre de 2017 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas	Pré-Requisito	Início das aulas	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
41	Graduação em Engenharias e áreas afins	dezembro/2017	360 h (mínimo)	R\$625,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros, portadores do título de engenheiro ou áreas afins. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de proficiência em Língua portuguesa para estrangeiros (CELPE- Brasil).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à inscrição e matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São Domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-240

Tel.: (21) 2629-5365

E-mail: [espmont@vm.uff.br](mailto:espmont@vm.uff.br)

2.2. **Horário:** de segunda à sexta de 13:00 às 18:00h.

2.3. **Período:** 04 de setembro a 30 de outubro de 2017.

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

**3. Seleção**

3.1 - Instrumentos de Seleção

3.1.1 Entrevista com os candidatos.

3.1.2 Exame do currículo e demais documentos.

**3.2. Cronograma**

3.2.1 Entrevista e análise de *curriculum* no decorrer das inscrições.

3.2.2 Data 04/09/2017 a 30/10/2017.

3.2.3 Horário: de segunda à sexta das 13:00 às 17:00h.

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 06/11/2017.

3.2.4.2 Horário: 17:00h.

3.2.4.3 Local: Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São Domingos – Niterói – RJ.

### **3.3 Matrícula**

3.3.1 Data: de 06 a 09/11/2017.

3.3.2 Horário: de 13:00 às 18:00h

3.3.3. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.4 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.4.1 Pontuação da avaliação curricular

3.3.4.2 Idade do candidato

3.3.5 Comprovante de pagamento da primeira parcela do curso.

### **3.4 Início das Aulas**

3.4.1 – As aulas terão início no dia 02/12/2017

## **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no Item 3.1.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas deste Edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

4.5 Os candidatos com experiência na área e que não atenderem aos requisitos do item 1 (Informações Gerais) deverão ser submetidos à aprovação do Colegiado do Curso.

4.6 O custo total do curso é de R\$10.000,00 (dez mil reais), podendo ser pago em 16 (dezesesseis) parcelas mensais de R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). O comprovante de pagamento da primeira parcela deverá ser apresentado no ato da matrícula.

4.7 O curso será ministrado aos sábados das 8:00 às 17:00 horas.

4.8 A obtenção do Certificado de Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica está condicionada à elaboração e defesa do Trabalho Final de Curso devidamente aprovado por uma banca composta por três professores, além de aprovação ao final do curso em avaliação contendo todas as disciplinas cursadas. Nesta avaliação o aluno deverá obter um grau mínimo de 6,0 (seis) em cada disciplina e média final igual ou superior a 7,0 (sete). Em caso de reprovação em até 2 disciplinas desta avaliação o aluno terá direito a realizar uma prova de recuperação num prazo de 30 dias a contar da divulgação do resultado da primeira avaliação. Em caso de reprovação em mais de duas disciplinas o aluno será reprovado no curso. Os alunos aprovados na prova de avaliação terão o prazo máximo de 6 seis meses para a conclusão do Trabalho Final de Curso.

Niterói, 05 de maio de 2017.

José Luiz Ferreira Martins  
SIAPE 307121  
Coordenador